



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2526 de 22 de outubro de 2019.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DO SERVIDOR TIAGO ROSA MOREIRA – MATRÍCULA Nº 4141 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1542/2018.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**


Art. 1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO do servidor **Tiago Rosa Moreira** – Matricula nº 4141, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1542/2018 instaurado por força da Portaria nº 2435 de 28/05/2019, nos termos da Lei Complementar nº 016/2008.

Art. 2º- Comunique-se ao Servidor e ao Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 22 de outubro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/10/2019.

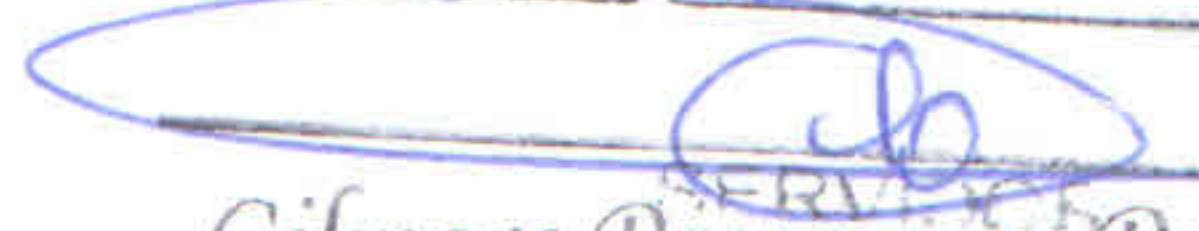

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 22/10/2019


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1